

PORTARIA Nº 2320 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

**REVOGA REGIME SUPLEMENTAR DA
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o Protocolo nº 2.169/2025 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Revogar o Regime Suplementar de 05 (cinco) horas da servidora **LEA TABORDES VIEGAS**, matrícula nº 99.279, lotada na EMEF Mário Curtinove, retroagindo seus efeitos a contar de 14 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 14 de setembro de 2026.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 1.310 de 14 de maio de 2026.

Registre-se, publique-se.

Capão da Canoa, 15 de setembro de 2026.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

FERNANDA ANDRADE DA MOTTA
Secretária Interina de Gestão, Inovação e Tecnologia

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 43B8-F4C7-BFBA-0D88

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FERNANDA ANDRADE DA MOTTA (CPF 961.XXX.XXX-87) em 15/09/2026 18:39:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA (CPF 550.XXX.XXX-04) em 17/09/2026 13:32:24 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI (CPF 289.XXX.XXX-34) em 17/09/2026 18:08:43 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



AGENTE PUBLICADOR - DOCUMENTO PUBLICADO (CPF 026.XXX.XXX-28) em 18/09/2026 12:53:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://capaodacanoa.1doc.com.br/verificacao/43B8-F4C7-BFBA-0D88>